

COTEJAMENTO DO CANAL DO SERTÃO 1 E 2

PROJETO ORIGINAL-1:

- FUNCATE/MI- Estudos de Pré-Viabilidade do Eixo Sul. 2004
- FUNCATE/MI- Estudos Hidrológicos (R1 a R7) das bacias hidrográficas do Eixo Sul a serem atendidas. 2003
- ACQUATOOL CONSULTORIA- Estudos hidrológicos. Nota Técnica. 2007

PROJETO ATUAL 2: PLENÁRIA DE BRASÍLIA, ABRIL 2013.

*Levar água do **Rio São Francisco**, a partir do reservatório de Sobradinho às Bacias Hidrográficas dos rios Itapicuru e Jacuípe, beneficiando neste percurso, as bacias dos rios Tatauí, **Salitre**, Tourão/Poção e Vaza-Barris, regiões em estado de elevada escassez hídrica?*

CONSTRUÇÃO DE CANAIS NO NORDESTE

- **Canal do Sertão Pernambucano
(em fase de projeto)**
- **Canal do Sertão Alagoano (recém
inaugurado pela Pres. Dilma)**

Canal do Eixo Leste (PE/PB)

- **Canal do Eixo Norte (PE/CE/RN)**
- **Canal do Xingó ou Dois Irmãos
(BA/SE): em fase de projeto**



- **Eixo Norte**
- **Eixo Oeste**
- **Eixo Leste**
- **Eixo Sul**

- **Tocantins**

BASES HIPOTÉTICAS DO PROJETO ATUAL

A experiência das nações estabelece alguns preceitos para assegurar a **justiça?** nesse tipo de empreendimento:

1. A região receptora de água deve ter comprovada a escassez de água para o atendimento de suas necessidades;
2. Os recursos hídricos da região de origem devem ser suficientes para satisfazer a demanda da transferência sem acarretar impedimento ao desenvolvimento futuro dessa região;
3. Os impactos ambientais ocasionados pela transferência de água devem ser mínimos para ambas as regiões, de destino e de origem;
4. Os benefícios sociais para a região de destino devem ser compatíveis com o porte do empreendimento;
5. Os impactos positivos gerados devem ser compartilhados, razoavelmente, entre as regiões de origem e de destino. DN18/2004

INFRAESTRUTURA HÍDRICA CANAL DO SERTÃO BAIANO



- **ARGUMENTAÇÕES DO PROJETO – DECISÃO POLÍTICA (BA) PAC - AGRAVAMENTO DA SECA;**
- **COLAPSO NOS RESERVATÓRIOS CONSTRUÍDOS NOS ÚLTIMOS ANOS;**
- **AÇÕES EMERGENCIAIS EM ANDAMENTO (Governo do Estado BA)**
- **EXTRAPOLA ÁREA DE ATUAÇÃO DA CODEVASF ??? (MI) Desenvolvimento e revitalização dos Rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru e Mearim(MA) USO SUSTENTÁVEL DOS REC. NATURAIS E ESTRUTURAÇÃO DE ATIV PRODUTIVAS P/INCLUSÃO ECONOMICA E SOCIAL.**

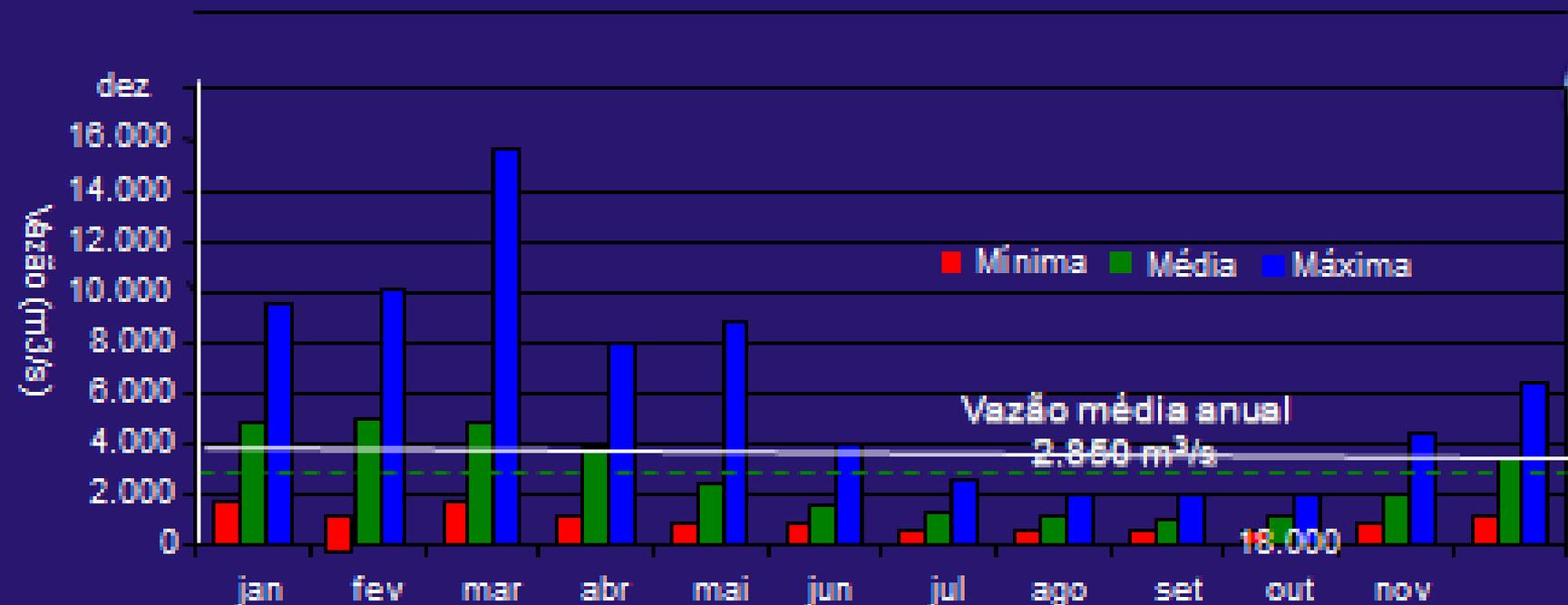
- ***GARANTIR DISPONIBILIDADE DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO HUMANO EM TODA A ÁREA DE INFLUÊNCIA DO PROJETO?***
- ***VIABILIZAR CONDIÇÕES DE SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA DA POPULAÇÃO RURAL?***
- ***PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO REGIONAL?***
- ***INTERESSES HEGEMÔNICOS DO AGRONEGÓCIO INSUSTENTÁVEL?***

- Inserção regional no desenvolvimento econômico e social e a proteção do meio ambiente (físico e biótico)?
- Compatibilização com a sua área de influência, direta e indireta, em termos ambientais (aspectos físicos e bióticos) e aspectos sociais, culturais, tecnológicos e institucionais?
- Implementação de arranjos institucionais e políticos assegurando parcerias com os municípios e em prol das comunidades residentes e afetadas?
- Desenvolvimento de agricultura de sequeiro e pequena pecuária?
- Respeitar e aproveitar os potenciais dos recursos naturais existentes – especialmente solo e água, de forma a conservá-los e protegê-los?

- **Promoção do desenvolvimento sustentável, valorizando a população residente, proporcionando benefícios nos campos da saúde, educação, renda, nutrição e outros?**
- **Proposição, nas áreas lindeiras aos perímetros de irrigação, formas de desenvolvimento de agricultura de sequeiro e de pequena pecuária, para evitar marginalização de parte da população?**
- **Respeitar e aproveitar os potenciais dos recursos naturais existentes – especialmente solo e água, de forma a conservá-los e protegê-los?**

- EM PREPARAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS DE VIABILIDADE SÓCIO-TÉCNICO-ECONÔMICO E AMBIENTAL E ANTEPROJETO DE ENGENHARIA VISANDO LICITAÇÃO DA OBRA ATRAVÉS DE **Regime Diferenciado de Contratação (RDC)**
- **VÍCIOS COMPROMETEDORES:** Ausência de parâmetros mínimos para identificar as obras, serviços e compras que devam seguir o RDC, no regime de contratação integral; anomalias no procedimento de pré-qualificação permanente, já que a grande margem de discricionariedade ao arbítrio do administrador enseja a falta de critério objetivo na escolha; ocorre violação ao princípio da isonomia entre os licitantes, já que o ajuste é elaborado sem que o objeto tenha sido previamente estipulado, entre outros. **VALOR: 12 a 19 MILHÕES (PAC).**

Disponibilidade hídrica na bacia do rio São Francisco COMPROMETIDA PELOS IMPONDERÁVEIS NATURAIS



O CENÁRIO DE DISPONIBILIDADE HÍDRICA DESCONSTRUÍDO PELA
CRISE VIVIDA NA BHSE – DISSOCIAÇÃO DOS FINALISMOS DO
PLANO DE BACIA DO SÃO Francisco - Em rota de colisão com os
delineamentos postos, entre outros regulamentos, na
ON/CBHSF18/2004. Arts. 1º, 2º e 3º incisos de I a IX.

AS BARRAGENS LOCAIS ALIJADAS DO NOVO PROJETO.
TRANSPOSIÇÃO COMO MERA COMPLEMENTAÇÃO ESTRATÉGICA.
CANAIS SEM EFETIVIDADE SUSTENTÁVEL – CANAL DO AGRESTE
PERNAMBUCANO

ÁGUA PARA SEM APROVEITAR UMA COTA LOCAL

inicialmente, a captação era feita no Lago de Sobradinho. Porém, de forma astuciosa, driblando os mecanismos cogentes dos regulamentos, vão usar a captação outorgada, pedindo apenas a sua revisão para o Projeto Salitre. Para se escamotear do pedido de uma nova outorga, que não seria concedida pela situação apresentada, com demanda exorbitante e inadmissível. As vazões máximas declaradas são absurdas, com números idênticos ao Eixo Norte que já é um absurdo e que não foi alterado porque já estava licitado. Mecanismo dissimulado para fugir das responsabilidades. Isto requer a repactuação de contratos de outorga e as condições operacionais que precisam se dar, na forma expressa da Lei 9.433/97 e nos demais regulamentos pertinentes. Inobservância do contido na DN/CBHSF 09/2004, que estabelece as diretrizes e os critérios para processo de revisão das outorgas, (como parte integrante do Plano de Bacia), concedidas no âmbito da BHSF. Neste caso se deveria dar atenção principal para as prioridades e, em decorrência, de forma disciplinada, para os demais usos múltiplos.

PROJETO ATUAL- DESVIRTUAMENTO POLITICO-INSTITUCIONAL DOS FINALISMOS DSO 1º PROJETO

Benefício limitado ao Baixo Salitre, só com foco no Projeto Salitre (irrigação), dinamizando a expansão da sucroalcooleira AGROVALE, empresa privada que auferire lucros vultosos, pagando irrisoriamente por grandes vazões outorgadas, sem promover as devidas compensações ambientais e sem repartir os benefícios obrigatórios para a comunidade do território da bacia. Vazões máximas de retirada inadmissíveis.

Desatende o Médio e Alto Salitre (elevadíssima escassez hídrica), ônus sócio-hidroambiental com largo espectro de degradações e injustiça social para os salitreiros, alijados dos benefícios reais. Vulnerabilidade em todas as vertentes da sustentabilidade requerida

Governabilidade e Governança?

Qualquer projeto de transferência de água entre bacias deve buscar sempre a adesão à legislação e à agenda política e institucional dos estados, respeitando, portanto, ao que está estabelecido nos planos de bacia e estaduais.

Gestão operação e manutenção acordados previamente, com a eleição de critérios e métodos administrativos que promovam a governabilidade do uso dos recursos hídricos e o comprometimento formal dos governos locais, de modo a garantir o seu sucesso.

Economia política do Projeto - sólido arranjo institucional para a sua implementação, na fase de desenvolvimento e no período de operação. Arranjo ancorado no conjunto de interesses sociais, econômicos e políticos relacionados ao empreendimento?

FALHOU NO DISCURSO. NÃO ATENDE FINALISMOS ESSENCIAIS E PRIORITÁRIOS

PROJETO EIXO SUL ATUAL objetiva, TRANSPORTAR as águas do Rio São Francisco, diretamente para os reservatórios externos de Pindobaçu (Bacia do rio Tapicuru), para suprir e ampliar a cultura inadequada de bananas etc. (Empresa Sítio Barreiras-Ponto Novo), entre outras, além de levar água também para o reservatório de São José (rio Jacuípe, Bacia do Paraguaçu), para alimentar a Região Metropolitana de Salvador (RMS). NO SALITRE ATENDE PRIORITARIAMENTE A AGROVALE NÃO O SALITREIRO ABISMADO NA SUA SITUAÇÃO MISERÁVEL DE FALTA DE ÁGUA, DE OPORTUNIDADES DE SOBREVIVÊNCIA E FECHA AS PORTAS DO RESGATE SOCIOHIDROAMBIENTAL DE GRANDE ALCANCE PARA A BACIA MAIS DEFICITÁRIA DA BAHIA

Economicamente inviável para a coletividade.

Ambientalmente incorreto pelos desequilíbrios ecossistêmicos e grandes impactos sócio-hidroambientais relacionados com a Bacia Doadora (BHSF)

Socialmente injusto, marginalizador, acentuador da miséria e das desigualdades, sem perspectiva de inserção e de resgate humano e social, conspira contra os interesses difusos e coletivos da Bacia Afluente do Salitre que vive calamidade sócio-hidroambiental no Semiárido mais paupérrimo.

Politicamente equivocado e desastrado. Atenderá a interesses hegemônicos de minorias para usos não prioritários.

Ilegalmente formatado no centralismo autocrático, sem diálogo com o CBHSF, validando decisão unilateral e despótica, em rota de colisão com a decisão legitimada do CBHSF contida na DN 18/2004 (arts. 1º, 2º e 3º, I a IX), Plano de Bacia do São Francisco e Lei 9.433/97.

Canal do Sertão Baiano - Projeto Superior do Vaza - Barris (BA/SE) + deficitario em agua subterrânea que o Salitre

CANAL DO SERTÃO BAIANO PROPOSTA INICIAL

Reforço do abastecimento de Sr. Bonfim e E. da Cunha- Transposição complementar da BHSF



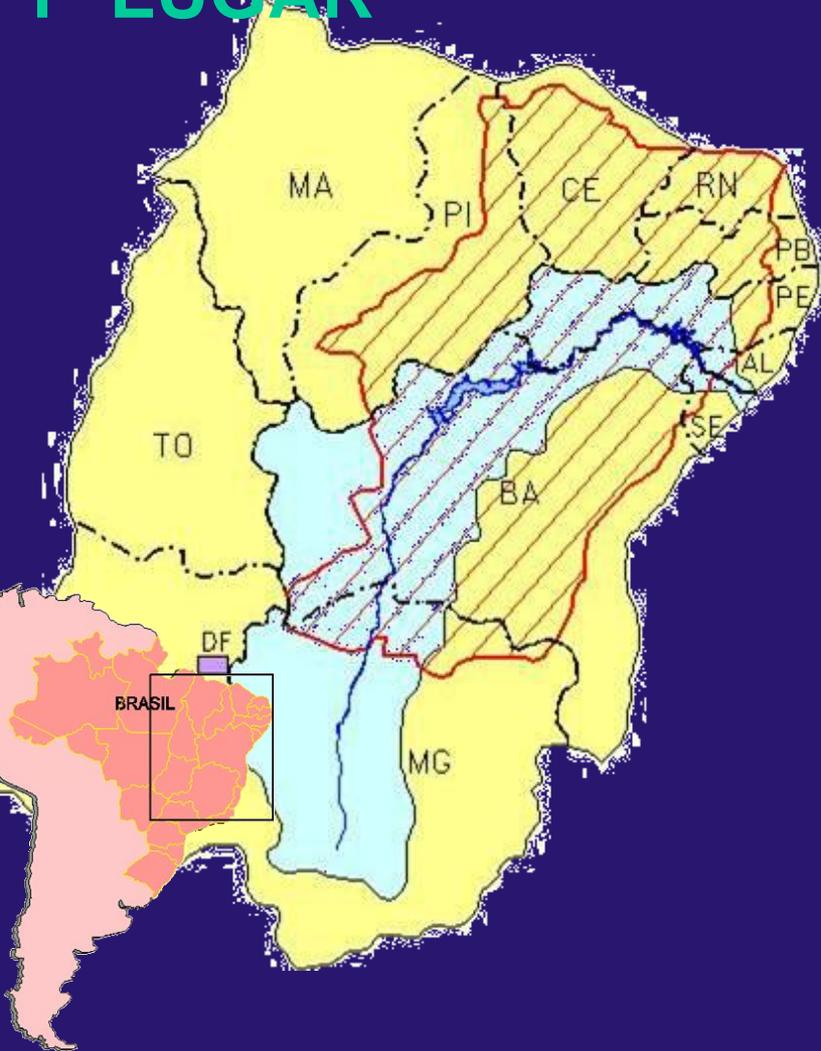
Sinergia das barragens (casos extremos) integrando o Itapicuru ao Jacuípe (vertente seca e deficitária)

PROJETO ORIGINAL- Implantação de 45 reservatórios a partir das bacias do Vaza-Barris, Itapicuru, Paraguaçu, Salitre, Puraçá, Macururé e Vargem, totalizando 3.048.964 m³.

Área de 100.000km²- contingente populacional de 1.500.000 hab. Conglobando 135 municípios. Impactos sócio-ambientais positivos. Baixo custo e altos benefícios repartidos, gerando ganhos sinérgicos potenciais. Funcionalidade e alcance coletivo notáveis.

Estância até São José; Linha reta ~ 260 km / Canal ~ 300/350KM

PROJETO ORIGINAL O SALITRE EM 1º LUGAR



**PRIORIDADE À BH-SALITRE- ALTA
VULNERABILIDADE SOCIO-
HIDROAMBIENTAL- ALTO, BAIXO E
MÉDIO -GRAVE CRISE E CONFLITOS
COM ALTO RISCO DE ESTIAGEM (IIICA)**

**ATENDIMENTO À BACIA DO VAZA-
BARRIS (BA/SE) TRECHO SUPERIOR
(DEFICITÁRIO EM ÁGUAS
SUBTERRÂNEAS)**

**ATENDIMENTO À BACIA DO ITAPICURU
POR 2 VERTENTES PARA ABASTECER
EUCLIDES DA CUNHA E SR. DO BONFIM
SINERGIA DAS BARRAGENS
INTEGRANDO ITAPICURU AO JACUÍPE
REFORÇANDO A VERTENTE MAIS
SECA. SUSTENTABILIDADE E
POTENCIALIZAÇÃO COM GANHOS
SINERGÉTICOS, GRANDE EFICIÊNCIA E
ALCANCE SOCIAL**

Sustentabilidade em todas as dimensões. Grande potencialização de açudagem estratégica eficiente na Bacia do rio Salitre, segurança hídrica e sustentabilidade geral (marco na gestão hídrica) promoveria ainda a potencialização estratégica e eficiente da açudagem no Salitre (Alto risco e vulnerabilidade de estiagens).

Economia de redução de vertimentos e evapotranspiração de 6.744 l/s (90% de ganho sinérgico) e 764 l/s (10% de ganho sinérgico), respectivamente, com minimização de perdas nos reservatórios (Eto e desperdícios),.

Aduzindo 18m³/s ao sistema, atende a demanda de 26m³/s quando só era disponibilizada 20,5m³/s, pelo sistema em forma isolada

PEDIDOS DO REQUERIMENTO DO CBH-SALITRE

A prerrogativa legal do CBHSF de instar a CODEVASF a prestar todos os esclarecimentos sobre o andamento do projeto e a promover as discussões e audiências públicas, para formar consenso a respeito do Projeto do Canal do Sertão Baiano nas dimensões sustentáveis. Salvaguardar os legítimos interesses, tanto em relação à sua bacia principal (BHSF) doadora da água, quanto aos lícitos pleitos da sua bacia afluenta (BH-Salitre), altamente vulnerabilizada que merece ser atendida, **PRIORITARIAMENTE, em qualquer contexto no qual se apresente o Projeto Canal do Sertão Baiano ou Eixo Leste de Transposição.**

QUE A CODEVASF, MEMBRO DO CBHSF, SE DIGNE DE PRESTAR ESCLARECIMENTO DE FORMA TRANSPARENTE SOBRE O PROJETO NO ÂMBITO DO CBHSF.

ARGUMENTOS E JUSTIFICATIVAS FINAIS

LEGALIDADE, INJUSTIÇA SOCIAL, INVIABILIDADE
E INUSTENTABILIDADE EM TODAS AS DIMENSÕES
EXIGÍVEIS

Sem exagero algum, o projeto atual se constitui em
inadmissível vilipêndio à sub-bacia do Salitre
(espaço-problema), posto que deixa o salitreiro “sem
água e sem pão”, sangrando em “carne viva”,
delegado ao mais cruel abandono, degredado em
miséria perpétua, consistindo-se em uma vilania
execrável e criminosa inaceitável.

Água



Se a humanidade não proteger esse recurso, nós ainda vamos ter muitas razões para chorar.

Secretaria de Recursos Hídricos (SRH) do Ministério do Meio Ambiente (MMA).

**PROJETO ATUAL DO CANAL
DO SERTÃO BAIANO (EIXO
SUL)**



CANAL DO DES ENVOLVIMENTO!

CANAL DA DESESPERANÇA!

CANAL DAS DESILUSÕES!